



PORTARIA Nº 3.638/2017

Designa membros para constituir uma Comissão Especial de Avaliação de um imóvel, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Municipais **Marcos de Souza Neves Cardoso, Pedro Quarto Júnior, Gilmar Luiz Capucho e Ismael de Oliveira Amorim**, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de um imóvel a ser adquirido pela Municipalidade, por meio de Desapropriação, situado na rua Misael Barcelos – Vila do Sul – Alegre-ES, Registro livro 3 – BA, sob nº 22.917 e 22.918, R.1.1645, pertencente a Viação Itapemirim S/A.

Art. 2º – Deverá a Comissão Especial, apresentar ao exame do Poder Executivo, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, o procedimento adotado, devendo conter, no mínimo, a descrição completa, croqui e avaliação monetária do imóvel.

Art. 3º – Fica a critério da Comissão a inserção de quaisquer informações que entender necessárias, desde que visem o melhor conhecimento do imóvel a ser avaliado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 17 de março de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre